



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE IBATIBA**

CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

PROJETO DE LEI Nº / 2025

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER
QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art. 1º Fica denominada de Rua ALDA CARVALHO DA SILVA e BAIRRO BETEL,
próximo à Comunidade Carangolas.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Autor: Marcus Rodrigo Amorim Florindo

Marcus Rodrigo Amorim Florindo
Vereador
Câmara Municipal de Ibatiba



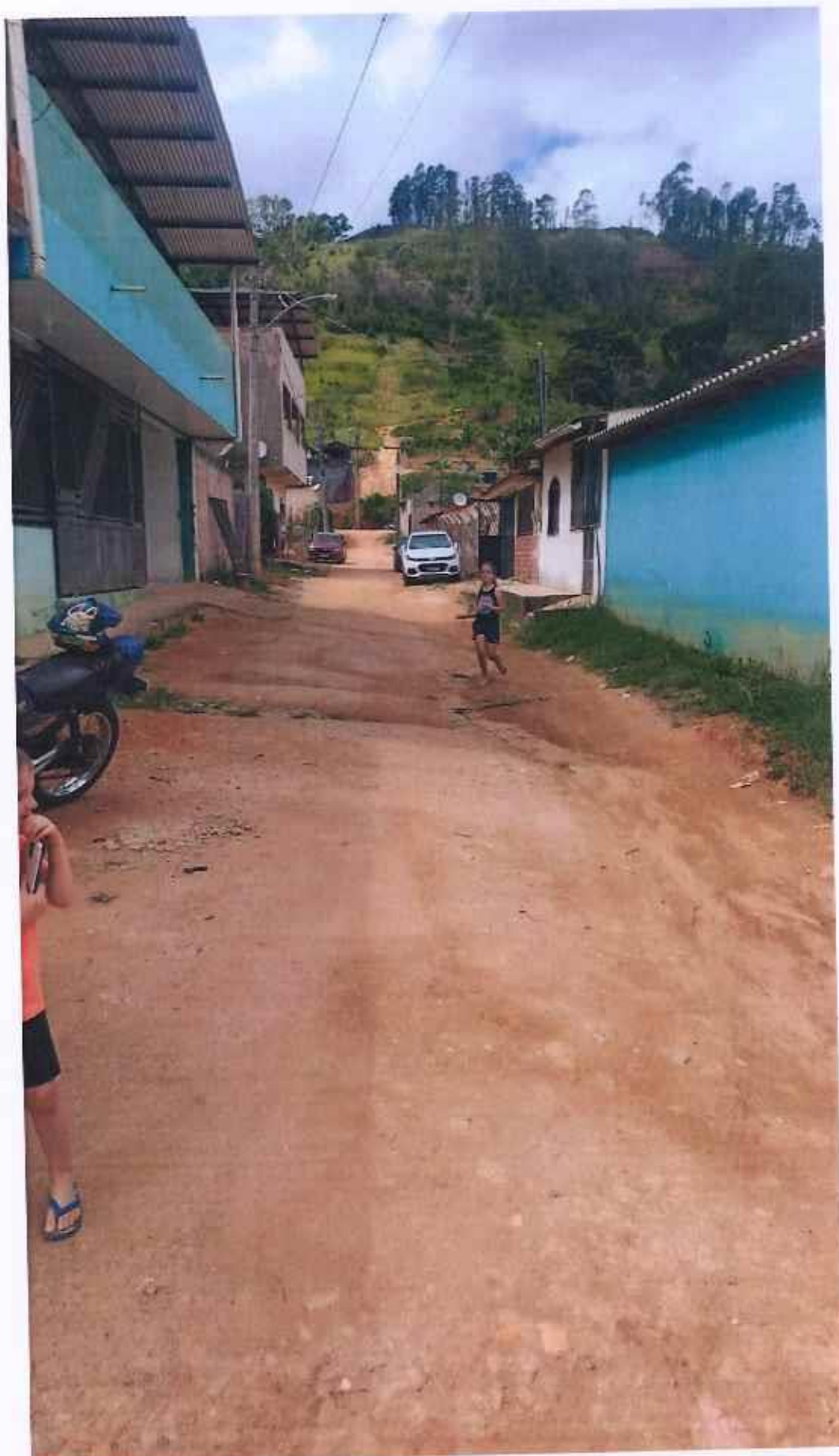


Justificativa:

Homenagear uma pessoa da comunidade com o nome de uma rua é uma maneira de perpetuar o legado de quem fez uma diferença significativa no cotidiano local. Essas pessoas podem ser líderes comunitários, contribuíram para melhorar a qualidade de vida dos moradores, ajudaram na construção de uma identidade local ou desempenharam um papel fundamental no desenvolvimento da região.

Muitas vezes, pessoas da comunidade realizam ações altruístas e solidárias que têm um impacto profundo, mas que não são amplamente reconhecidas. Nomear uma rua em sua homenagem é uma forma de dar visibilidade e valor a essas ações, mostrando que a solidariedade, a bondade e o comprometimento com o bem-estar coletivo são qualidades importantes e que devem ser preservadas.





Autenticar documento em <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 340038003400360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Autenticar documento em <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 340038003400360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340038003400360035003A005000

Assinado eletronicamente por **Rafaella Damasceno Soares Corrêa** em 24/04/2025 16:08

Checksum: **0A4049281C8B4B7986F7C0B670D3BE2E18A6EB143C8C2861C4EDA7BCB724BC16**



Autenticar documento em <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 340038003400360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.